



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 041/2018-GPMTB.

*Dispõe sobre a concessão de férias
para Servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil Municipal).

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **FRANCISCO CESAR DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **ASG** referente ao exercício, 2017, de 02 maio a 31 de maio de 2018;

II – **EDILEUSA DONATO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo **GARI** de referente ao exercício 2017, de 02 maio a 31 de maio de 2018.

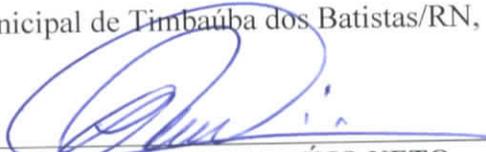
III – **JOSENILDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2017, de 02 de maio a 31 de maio de 2018;

IV- **ELIZIÁRIO FILHO**, ocupante de cargo de **VIGILANTE**, referente ao exercício 2017, de 02 de maio a 31 de maio de 2018;

V- **REGINALDO DOS SANTOS**, ocupante de cargo de **ACS**, referente ao exercício de 2017, de 02 de maio a 31 de maio de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 30 de abril de 2018.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL